



DIÁRIO ELETRÔNICO DA JUSTIÇA FEDERAL DA 3ª REGIÃO

Edição nº 23/2011 – São Paulo, quinta-feira, 03 de fevereiro de 2011

TRIBUNAL REGIONAL FEDERAL DA 3ª REGIÃO

PUBLICAÇÕES ADMINISTRATIVAS

PRESIDÊNCIA

ATO Nº 10.302, DE 1º DE FEVEREIRO DE 2011

O PRESIDENTE DO TRIBUNAL REGIONAL FEDERAL DA TERCEIRA REGIÃO, no uso da atribuição que lhe confere o artigo 21, inciso XIV e o disposto no artigo 31, ambos do Regimento Interno desta Corte,
CONSIDERANDO a vaga decorrente da aposentadoria da Desembargadora Federal Anna Maria Pimentel;
CONSIDERANDO a nomeação, mediante promoção a Desembargador Federal do Juiz Federal Fausto Martin de Sanctis;

R E S O L V E:

I - Tornar sem efeito o Ato nº 10.295/11-Pres.

II - Designar, provisoriamente, o Desembargador Federal Fausto Martin de Sanctis para integrar a 7ª Turma desta Corte, a partir de sua posse, em 28 de janeiro de 2011 até 3 de fevereiro de 2011, no Gabinete anteriormente ocupado pelo Desembargador Federal Antonio Carlos Cedenho.

Publique-se. Registre-se. Cumpra-se.

ROBERTO HADDAD

Presidente

ATO Nº 10.303, DE 1º DE FEVEREIRO DE 2011

O PRESIDENTE DO TRIBUNAL REGIONAL FEDERAL DA TERCEIRA REGIÃO, no uso da atribuição que lhe confere o artigo 21, inciso XIV e o disposto no artigo 31, ambos do Regimento Interno desta Corte e os termos das Resoluções nºs 51/2009-CJF-Br e 72/2009-CNJ,

CONSIDERANDO a vaga na 2ª Turma em virtude do pedido de exoneração do Doutor Henrique Geaquinto Herkenhoff;

CONSIDERANDO que o Desembargador Federal Otávio Peixoto Júnior, que era da 5ª Turma transferiu-se para a 2ª Turma, ficando, assim, vago o Gabinete da 5ª Turma,

CONSIDERANDO que o Desembargador Federal Antonio Carlos Cedenho, que era da 7ª Turma transferiu-se para a 5ª Turma,

CONSIDERANDO que o Desembargador Federal Walter do Amaral, que era da 7ª Turma transferiu-se para a 10ª Turma,

CONSIDERANDO que a vaga remanescente está na 7ª Turma em razões das permutas acima,

R E S O L V E:

I - Tornar sem efeito o Ato nº 10.297/11-Pres.

II - Cessar, a partir de 28/1/11, o item II do Ato nº 10028/10-Pres que convocou, “ad referendum” do Órgão Especial desta Corte, o MM. Juiz da 14ª Vara Cível - SP, Dr. JOSÉ CARLOS FRANCISCO para, com prejuízo de suas atribuições e sem ônus para a Administração, atuar neste Tribunal, a partir de 8/7/10, em virtude de vaga decorrente da aposentadoria da E. Desembargadora Federal Drª. ANNA MARIA PIMENTEL.

III - Convocar, “ad referendum” do Órgão Especial desta Corte, o MM. Juiz da 14ª Vara Cível - SP, Dr. JOSÉ CARLOS FRANCISCO para, com prejuízo de suas atribuições e sem ônus para a Administração, atuar neste Tribunal, a partir de 28/1/11, em virtude de vaga decorrente do pedido de exoneração do Dr. HENRIQUE GEAQUINTO HERKENHOFF.
Publique-se. Registre-se. Cumpra-se.

ROBERTO HADDAD
Presidente

DESPACHO PROFERIDO PELO DIRETOR DA SUBSECRETARIA DE ASSISTÊNCIA MÉDICO-SOCIAL

Concedendo licença para tratamento de saúde, às servidoras abaixo relacionadas, nos termos dos artigos 202 e 203, §§ 2º e 3º, da Lei nº 8112/90, nos respectivos dias/períodos, conforme seguintes processos:

- 50201/10-UMED - ADRIANA GOMES DE PROENÇA, no período de 31.01 a 09.02.2011;
- 50321/00-UMED - FERNANDA LEMOS FERNANDES, no dia 01.02.2011;
- 50314/01-UMED - LAMARA LIVIA SIMÕES, no dia 31.01.2011;
- 55776/99-UMED - LOURDES FRANCISCA USHIDA TEIXEIRA FERREIRA, no dia 01.02.2011;
- 50463/05-UMED - MARCIA DENISE GAMA DINIZ DANTAS, no dia 31.01.2011;
- 50308/02-UMED - ROSANGELA PICCO SCOLASTICI, nos dias 01 e 02.02.2011.

Concedendo licença para tratamento de saúde, aos servidores abaixo relacionados, nos termos dos artigos 82, 202 e 203, §§ 2º e 3º, da Lei nº 8112/90, conforme seguintes processos:

- 50042/09-UMED - ADRIANA PRATA PARADA PEREIRA, no período de 01.02 a 03.02.2011;
- 50239/08-UMED - SERGIO LIBERMAN, no dia 28.01.2011.

Concedendo licença por motivo de doença em pessoa da família, à servidora abaixo relacionada, nos termos dos artigos 82 e 83 da Lei n.º 8112/90, conforme processo:

- 50308/02-UMED - ROSANGELA PICCO SCOLASTICI, no dia 31.01.2011.

PORTARIA Nº 6.265, 31 DE JANEIRO DE 2011

Dispõe sobre nomeação da Nova Sede da Diretoria do Foro da Seção Judiciária de São Paulo.

O PRESIDENTE DO TRIBUNAL REGIONAL FEDERAL DA TERCEIRA REGIÃO, no uso de suas atribuições regimentais, considerando a Resolução n. 497, de 20 de fevereiro de 2006, do Conselho de Justiça Federal, considerando o decidido no Órgão Especial desta Corte, na Sessão Ordinária Administrativa nº 251, de 26 de janeiro de 2011,

R E S O L V E:

Art. 1º Determinar que a Nova Sede da Diretoria do Foro da Seção Judiciária de São Paulo, seja nominada como “Sede Administrativa Juiz Federal Luiz Rondon Teixeira de Magalhães”.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Publique-se. Registre-se. Cumpra-se.

ROBERTO HADDAD
Presidente

DIRETORIA-GERAL

AVISO DE REGISTRO DE PREÇOS

A Divisão de Compras e Licitações, com atribuição dada pela Portaria n.º 192/98 e de acordo com o artigo 15, § 2º da Lei n.º 8.666/93 e artigo 6º, inciso I do Decreto n.º 3.931/2001, torna público os preços registrados no Sistema de Registro de Preços, conforme descrição abaixo. As atas estão disponíveis na internet, no endereço eletrônico <http://www.trf3.jus.br>, página de Licitações, Preços Registrados TRF3R.

Pregão n.º 077/2010-RP		
Ata de Registro de Preços n.º 12.040.10.2010		
Validade: 21/12/2011		
Fornecedor: REMASTER TECNOLOGIA LTDA.		
Classificação: 1º lugar		
LOTE 01 - SOLUÇÃO		
Item	Descrição	Preço R\$
01	Solução de cabeamento estruturado composta por piso elevado sem revestimento , materiais e demais componentes do sistema (que compreendem: placa de piso elevado, pedestal central, pedestal de acabamento e manta, cabos de interligação, cabos de alimentação, caixas de distribuição, tomadas elétricas, caixas de superfície e tampas, conector rj45 fêmea, cabo utp, patch panel, patch cord, rack e acessórios, cabo óptico, distribuidor interno óptico, kit bandeja de emenda, kit de conexão óptica, cordões duplex, identificação de cabos ópticos), marca Remaster/Furukawa.	464,39/m²
02	Solução de cabeamento estruturado composta por piso elevado com revestimento laminado , materiais e demais componentes do sistema (que compreendem: placa de piso elevado, pedestal central, pedestal de acabamento e manta, cabos de interligação, cabos de alimentação, caixas de distribuição, tomadas elétricas, caixas de superfície e tampas, conector rj45 fêmea, cabo utp, patch panel, patch cord, rack e acessórios, cabo óptico, distribuidor interno óptico, kit bandeja de emenda, kit de conexão óptica, cordões duplex, identificação de cabos ópticos), marca Remaster/Furukawa/Madepar.	580,18/m²
03	Solução de cabeamento estruturado composta por piso elevado com revestimento em granito , materiais e demais componentes do sistema (que compreendem: placa de piso elevado, pedestal central, pedestal de acabamento e manta, cabos de interligação, cabos de alimentação, caixas de distribuição, tomadas elétricas, caixas de superfície e tampas, conector rj45 fêmea, cabo utp, patch panel, patch cord, rack e acessórios, cabo óptico, distribuidor interno óptico, kit bandeja de emenda, kit de conexão óptica, cordões duplex, identificação de cabos ópticos), marca Remaster/Furukawa/Wingramar.	879,05/m²
04	Revestimento em carpete, marca Remaster.	172,31/m²
05	Serviços de instalação.	72,75/m²
LOTE 02 - MATERIAIS		
Item	Descrição	Preço R\$
01	Placa de piso elevado sem revestimento, em placa de 50cm x 50cm, marca Remaster.	42,54
02	Revestimento de carpete em nylon em placas, marca Remaster.	44,19
03	Placa de piso elevado com revestimento laminado, em placa de 50cm x 50cm, marca Remaster/Madepar.	78,27
04	Placa de piso elevado com revestimento em granito, em placa de 50cm x 50cm, marca Remaster/Wingramar.	174,90
05	Pedestal de acabamento (com adicional para recorte), marca Remaster.	2,01
06	Pedestal central (com adicional para recorte), marca Remaster.	2,36
07	Manta de Polietileno Expandido 2mm de espessura, marca CadPlast.	3,88/m²
08	Rampa, marca Serralheria Horizonte Toldos.	409,86
09	Degrau, marca Remaster.	53,38/m
10	Fechamento vertical perimetral, marca Serralheria Horizonte Toldos.	17,20
11	Cantoneira de acabamento em revestimento, marca Serralheria Horizonte Toldos.	17,12/m
12	Chapa Americana (tipo zetrin), marca Serralheria Horizonte Toldos.	15,91/m
13	Ventosa - para placa em laminado, marca Triângulo Screen.	46,69
14	Ventosa - para placa em Granito, marca Triângulo Screen.	45,98

15	Rodapé para Granito, marca Remaster.	95,50/m
16	Rodapé para Laminado, marca Remaster.	9,42/m
17	PDCR (Piso Regulável) marca Remaster.	0,97
18	Bucha (Piso Regulável), marca Remaster.	0,66
19	Rosca (Piso Regulável), marca Remaster.	0,42
20	Tubos (Piso Regulável), marca Remaster.	1,11
21	Base do Pedestal (Piso Regulável), marca Remaster.	0,69
22	Cola para Piso Regulável, em lata com 14kg, marca Quimicryel.	835,30
23	Tampa de superfície e fixação de tomadas (caixa de superfície), marca Sperone.	84,57
24	Caixa elétrica com 4 tomadas senso 3 estabilizadas e 1 não estabilizada, marca Remaster.	163,00
25	Cabo de interligação - 1,5 mts, marca Remaster.	81,06
26	Cabo de interligação - 2,5 mts, marca Remaster.	109,50
27	Cabo de interligação - 3,5 mts, marca Remaster.	133,93
28	Cabo de interligação - 5 mts, marca Remaster.	172,69
29	Cabo de interligação - 7 mts, marca Remaster.	222,04
30	Cabo de interligação - 10 mts, marca Remaster.	308,31
31	Cabo de interligação - 15 mts, marca Remaster.	433,26
32	Cabo de interligação - 20 mts, marca Remaster.	559,50
33	Cabo de alimentação - 5 mts, marca Remaster.	214,34
34	Cabo de alimentação - 9 mts, marca Remaster.	314,95
35	Cabo de alimentação - 15 mts, marca Remaster.	470,74
36	Cabo de alimentação - 20 mts, marca Remaster.	602,99
37	Rabicho Adaptador 2P+T padrão antigo para padrão novo, com 30cm, marca Remaster.	20,04
38	Rabicho Adaptador 2P+T padrão novo para padrão antigo, com 30cm, marca Pial.	20,07
39	Terminal Olhal 2,5mm, marca Pial.	0,52
40	Terminal Agulha 2,5mm, marca Pial.	0,42
41	Bloco de corte de 10 pares, marca Furukawa.	101,75/peça
42	Bastidor metalico p/10 blocos, marca Furukawa.	86,84//peça
43	Bloco de conexão 110 IDC 100 pares, marca Furukawa.	334,19/peça
44	Conector 110 IDC5 pares, marca Furukawa.	18,99/peça
45	Patch cable hybrid 110 IDC/RJ45-1 par 2,5m, marca Furukawa.	54,86/peça
46	Cabo CI50 x 50 pares, marca Furukawa.	42,51/m
47	Cabo CI50 x 100 pares, marca Furukawa.	53,76/m
48	Cabo CTP-APL 50x50 pares, marca Furukawa.	31,06/m
49	Cabo CTP-APL 50x100 pares, marca Furukawa.	58,83/m
50	Rack fechado 12 U's 19" completo, marca Triunfo.	2.297,13
51	Rack fechado 24 U's 19" completo, marca Triunfo.	3.049,29
52	Rack fechado 40 U's 19" completo, marca Triunfo.	4.184,92
53	Rack fechado 44 U's 19" completo, marca Triunfo.	4.574,23
54	Kit porca gaiola, marca Furukawa.	1,12
55	Guias de cabos 19", 1U fechado, marca Furukawa.	169,48
56	Régua de tomadas com 8 tomadas, marca Furukawa.	152,91
57	Jack RJ45 (Cat. 6), marca Furukawa.	88,21
58	Cabo UTP 4 pares - Cat. 6, marca Furukawa.	3,95/m
59	Velcro para amarração cabling 3 mts x 2,0cm, marca Furukawa.	33,05
60	Patch Panel 24 portas Cat. 6, marca Furukawa.	1.965,64
61	Voice Panel 50 portas Cat 3, marca Furukawa.	541,12
62	Patch cable M8V Cat. 6, 1,5 M Azul, marca Furukawa.	22,64
63	Patch cable M8V Cat. 6, 2,5 M Azul (ou 3,0m) , marca Furukawa.	27,20
64	Cabo óptico 4 fibras 62,5 x 125, marca Furukawa.	17,50/m
65	Distribuidor óptico, marca Furukawa.	1.038,25
66	Kit bandeja de emenda, marca Furukawa.	120,05
67	Kit de conexão ótica sc, marca Furukawa.	65,92
68	Cordões duplex SC/SC 62,5 x 125, marca Furukawa.	99,40

São Paulo, 01 de fevereiro de 2011
Tânia Maria Guido
Diretora

EXTRATOS DE DECISÕES EM PROCESSOS DE PENALIDADE

Parecer nº 020/2011-ATEC. Processo Administrativo nº 105/2010-ATEC. Processo de Gestão Contratual nº 043/2009-DILI. Ata de Registro de Preços nº 12.007.10.2009. Requisição de Compras/Serviços (RCS) nº 0176/09. Nota de Empenho nº 2010NE000748. Fornecedora: ALM- ÁUDIO, VÍDEO E SUPRIMENTOS DE INFORMÁTICA LTDA (CNPJ 05.471.539/0001-43). Decisão: a Diretoria-Geral do Tribunal Regional Federal da 3ª Região, dado o cumprimento das medidas decorrentes da condenação da Fornecedora à pena de advertência, e exaurida a possibilidade de recurso no âmbito administrativo, determinou a certificação do trânsito em julgado da respectiva decisão. Em consequência, o processo foi extinto, nos termos do art. 52 da Lei nº 9.784/99.

Parecer nº 021/2011-ATEC. Processo Administrativo nº 106/2010-ATEC. Processo de Gestão Contratual nº 280/2009-DILI. Contrato nº 05.011.10.2010. Contratada: JOBELE COMÉRCIO DE FERRAGENS LTDA-ME (CNPJ 06.343.778/0001-80). Decisão: a Diretoria-Geral do Tribunal Regional Federal da 3ª Região, dado o cumprimento das medidas decorrentes da condenação da Contratada à pena de advertência, e exaurida a possibilidade de recurso no âmbito administrativo, determinou a certificação do trânsito em julgado da respectiva decisão. Em consequência, o processo foi extinto, nos termos do art. 52 da Lei nº 9.784/99.

DESPACHOS PROFERIDOS PELA DIRETORA DA SECRETARIA DE GESTÃO DE PESSOAS:

Processo nº 12265/2010-SEGE

Ref.: Averbação de Tempo de Serviço da servidora ROSA MARIA FELIPPE, R.F. nº 1259

“Tendo em vista a informação retro, defiro a averbação de:

- 1.679 (mil, seiscentos e setenta e nove) dias, referentes ao período de 06/4/1981 a 10/12/1985, em que trabalhou no Tribunal de Justiça do Estado de São Paulo, para fins de aposentadoria e disponibilidade, nos termos do artigo 103, inciso I, da Lei nº 8.112/90;
- 2.204 (dois mil, duzentos e quatro) dias, referente ao período de 15/10/1963 a 01/10/1986, períodos interpolados, em que trabalhou em empresas privadas, já deduzido o período de 16/11/1976 a 02/5/1977, em que trabalhou na Prefeitura Municipal de Santo André, para fins de aposentadoria e disponibilidade, nos termos do artigo 103, inciso V, da Lei nº 8.112/90.

Dê-se ciência à interessada de que, para a averbação do tempo de serviço prestado na referida Prefeitura, é necessária a juntada aos autos da respectiva certidão de tempo de serviço/contribuição expedida por aquele Órgão.”

Processo nº 05238/1995-SEHU

Ref.: Averbação de Tempo de Serviço do servidor LUIZ FERNANDO FERNANDES VIEIRA, R.F. nº 238.

“Tendo em vista a informação retro:

I - altero, em parte, a averbação deferida a fls. 53, com relação ao tempo de serviço prestado na Secretaria de Estado de Justiça e Segurança Pública do Estado de Mato Grosso do Sul; bem como defiro a averbação do tempo de serviço prestado em empresas privadas, constante da certidão emitida pelo INSS, computando-se os respectivos tempos de serviço para fins de aposentadoria, da seguinte forma:

- 1.397 (mil, trezentos e noventa e sete) dias, referentes ao período de 21/01/1976 a 25/6/1980 (períodos interpolados), nos termos da Lei nº 6.226/75, sendo que o intervalo de 01/3/1980 a 25/6/1980 refere-se a período em que trabalhou no Governo do Estado de Mato Grosso do Sul, sob regime celetista;

II - defiro a concessão do 18º (décimo oitavo) anuênio, com efeitos financeiros a partir de junho/1998, nos termos do artigo 67 da Lei nº 8.112/90 e alterações posteriores, e do art. 7º, inciso VI, alínea “b” da Resolução nº 260/2002-CJF/STJ, alterada pela Resolução nº 360/2004-CJF/STJ, sendo que o período compreendido nos últimos cinco anos passou a constituir um quinquênio.”

EXTRATO DE DECISÃO EM PROCESSO DE PENALIDADE

Parecer nº 019/2011-ATEC. Processo Administrativo nº 112/2010-ATEC. Processo Originário nº 038/2010-DILI. Pregão Eletrônico nº 015/2010. Licitante: MARISE SILVA ROCHA-ME (CNPJ 09.251.641/0001-93). Decisão: a Diretoria-Geral do Tribunal Regional Federal da 3ª Região, diante da demonstração da ocorrência de falta editalícia, por conta da não apresentação de amostra, apta a configurar, ainda, não manutenção de proposta, ao que se soma a apresentação, no curso do processo administrativo, de documento emitido por terceiro que não ostenta a condição nele declarada, de transportadora, consoante “Comprovante de Inscrição e de Situação Cadastral” expedido pela Receita Federal do Brasil (RFB), aplicou as penas de multa, no valor atualizado de R\$1.172,27 (mil, cento e setenta e dois reais e vinte e sete centavos), e de impedimento de licitar e de contratar com a União, cumulada com o cancelamento do Certificado de Registro Cadastral (CRC) da Justiça Federal da 3ª Região, pelo período de 1 (um) ano, previstas, respectivamente, nos subitens 16.1.1.b e 16.1.1.d do Edital do Pregão Eletrônico nº 015/2010, combinados com o art. 87, II, da Lei nº 8.666/93 e o art. 7º da Lei nº 10.520/2002. Na oportunidade, determinou-se o imediato registro das penalidades no Novo Sistema de Cadastramento Unificado de Fornecedores (Novo SICAF), conforme o art. 28, parágrafo único, do Decreto nº 5.450/2005. Previu-se, ainda, a comunicação do Ministério Público Federal - Procuradoria da República em São Paulo, em cumprimento ao disposto no art. 102 da Lei nº 8.666/93 e art. 40 do Código de Processo Penal, por força da apresentação de documento irregular pela Licitante, fato hábil a caracterizar crime, em tese.

DESPACHO PROFERIDO PELA DIRETORA DA SECRETARIA DE GESTÃO DE PESSOAS, EM EXERCÍCIO:

Processo nº 11478/2009-SEGE

Ref.: Averbação de Tempo de Serviço da servidora DIRCE NOGUEIRA GIANNINI, R.F. nº 2816

“Tendo em vista a informação retro, computado o período de 19/9/1989 a 15/10/1996, em que foi servidora do Quadro de Pessoal deste Tribunal, defiro a averbação de 01 (um) mês de licença-prêmio por assiduidade, referente ao quinquênio de 04/7/1990 a 02/7/1995.”

SEÇÃO JUDICIÁRIA DO ESTADO DE SÃO PAULO

PUBLICAÇÕES ADMINISTRATIVAS

SUBSEÇÃO JUDICIÁRIA DE SÃO PAULO

DIRETORIA DO FORO

PORTARIA N.º 47/2011-SULD/NUAF/DIRETORIA DO FORO

O JUIZ FEDERAL DIRETOR DO FORO E CORREGEDOR PERMANENTE DOS SERVIÇOS AUXILIARES DA JUSTIÇA FEDERAL DE PRIMEIRO GRAU EM SÃO PAULO, no uso de suas atribuições legais e regulamentares, e,

CONSIDERANDO os afastamentos dos servidores abaixo descritos,
RESOLVE:

I - DESIGNAR a servidora MARIA DE FÁTIMA FERREIRA GOMES, RF 3336, Analista Judiciário, Área Judiciária, para substituir a servidora PATRICIA CAROLINE DE OLIVEIRA CAROTA, RF 3864, Técnico Judiciário, Área Administrativa, Supervisora da Seção de Avaliação de Documentos (FC-5), no dia 20.01.2011, em virtude de compensação de dia trabalhado em recesso;

II - DESIGNAR a servidora EULINA SILVA DE ARAÚJO, RF 3579, Auxiliar Judiciário, Área Administrativa, Especialidade Apoio de Serviços Diversos, para substituir a servidora LINDINALVA VITALINO SEVERO PAIS, RF 3958, Técnico Judiciário, Área Administrativa, Supervisora da Seção de Comunicação (FC-5), no dia 13.01.2011, em virtude de licença para tratamento de saúde;

III - DESIGNAR a servidora SORAIA APARECIDA DE MATTOS TAVARES VIEIRA, RF 3250, Técnico Judiciário, Área Administrativa, para substituir a servidora SUZANA ELAINE TORATTI POLIDORIO, RF 3874, Técnico Judiciário, Área Administrativa, Supervisora da Seção de Apoio ao Gabinete da Diretoria do Foro (FC-5), no dia 07.01.2011, em virtude de compensação de dia trabalhado em recesso;

IV - DESIGNAR a servidora FLORA ROSA BERNADETE DORIA TRUS, RF 1774, Técnico Judiciário, Área Apoio Especializado, Especialidade Digitação, para substituir a servidora ORDÁLIA PEREIRA DOS SANTOS, RF 2554, Técnico Judiciário, Área Apoio Especializado, Especialidade Digitação, Supervisora da Seção de Gerenciamento de Protocolos e Informações Processuais (FC-5), no dia 24.01.2011, em virtude de compensação de dia trabalhado em recesso;

V - DESIGNAR o servidor ANTÔNIO MARCOS SAWATA, RF 2550, Técnico Judiciário, Área Apoio Especializado, Especialidade Digitação, para substituir a servidora KATIA DE CASSIA EGIDIO, RF 3952, Técnico Judiciário, Área Administrativa, Diretora do Núcleo de Apoio Judiciário (FC-6), no dia 24.01.2011, em virtude de compensação de dia trabalhado em recesso;

VI - DESIGNAR o servidor LEONARDO NOBUAKI ARAI, RF 5085, Técnico Judiciário, Área Administrativa, para substituir o servidor JESEMIEL JOAQUIM DE ANDRADE, RF 521, Técnico Judiciário, Área Administrativa, Especialidade Segurança e Transporte, Supervisor da Seção de Apoio Administrativo (FC-5), no dia 20.01.2011, em virtude de compensação de dia trabalhado em recesso;

VII - DESIGNAR o servidor JOSÉ BEZERRA NETO, RF 5515, Analista Judiciário, Área Apoio Especializado, Especialidade Contadoria, para substituir o servidor MARCOS FAGGIONATO, RF 3896, Técnico Judiciário, Área Administrativa, Supervisor da Seção de Liquidação e Pagamento a Pessoas Físicas (FC-5), no dia 24.01.2011, em virtude de compensação de dia trabalhado em recesso;

VIII - DESIGNAR a servidora AÇUCENA GALUCHINO PERIN, RF 3254, Técnico Judiciário, Área Administrativa, para substituir a servidora MARIA ARMONIA ADAN GIL, RF 1785, Técnico Judiciário, Área Administrativa, Supervisora da Seção de Legislação de Pessoal (FC-5), nos dias 18 e 19.01.2011, em virtude de gozo de férias;

IX - DESIGNAR a servidora CHRISTIANE AMÉLIA MARTINS FONSECA, RF 3981, Técnico Judiciário, Área Administrativa, para substituir a servidora CINTIA MILUZZI, RF 3152, Técnico Judiciário, Área Administrativa, Supervisora da Seção de Apoio Logístico a Eventos de Capacitação (FC-5), no dia 26.01.2011, em virtude de gozo de férias;

X - DESIGNAR a servidora DEIVE ROSE QUEIROZ DA SILVA TINDOU, RF 6243, Técnico Judiciário, Área Administrativa, para substituir a servidora CINTIA MILUZZI, RF 3152, Técnico Judiciário, Área Administrativa, Supervisora da Seção de Apoio Logístico a Eventos de Capacitação (FC-5), no período de 27.01.2011 a 30.01.2011, em virtude de gozo de férias;

XI - DESIGNAR a servidora RENATA CHIARATTO CAVALCANTE, RF 4875, Técnico Judiciário, Área Administrativa, para substituir o servidor MANOEL FRANCISCO DA SILVA, RF 3739, Técnico Judiciário, Área Administrativa, Supervisor da Seção de Magistrados, Exercícios Findos e Decisões Judiciais (FC-5), nos dias 20, 21 e 24.01.2011, em virtude de compensação de dias trabalhados em recesso;

XII - DESIGNAR a servidora CECILIA KUMIKO TANAKA TEDERKE, RF 2526, Analista Judiciário, Área Administrativa, para substituir o servidor SÉRGIO TINOCO CORDEIRO FILGUEIRAS, RF 2793, Analista Judiciário, Área Administrativa, Diretor da Subsecretaria de Licitações, Materiais e Finanças (CJ-2), nos dias 20, 21 e 24.01.2011, em virtude de compensação de dias trabalhados em recesso;

XIII - DESIGNAR o servidor WALTAMIR APARECIDO NIERO, RF 833, Técnico Judiciário, Área Administrativa, Especialidade Segurança e Transporte, para substituir o servidor OSCAR PAULINO DOS ANJOS, RF 913, Técnico Judiciário, Área Administrativa, Especialidade Segurança e Transporte, Diretor da Secretaria Administrativa (CJ-3), no período de 10.01.2011 a 29.01.2011, em virtude de gozo de férias;

XIV - DESIGNAR o servidor SÉRGIO TINOCO CORDEIRO FILGUEIRAS, RF 2793, Analista Judiciário, Área Administrativa, para substituir o servidor OSCAR PAULINO DOS ANJOS, RF 913, Técnico Judiciário, Área Administrativa, Especialidade Segurança e Transporte, Diretor da Secretaria Administrativa (CJ-3), no dia 07.01.2011, em virtude de compensação de dia trabalhado em recesso;

XV - DESIGNAR a servidora SIMONE ANA DE SÁ, RF 3067, Técnico Judiciário, Área Administrativa, para substituir a servidora GRAZIELLA APARECIDA MOREIRA DIAS, RF 5437, Técnico Judiciário, Área Administrativa, Supervisora da Seção

o de Diárias e Passagens (FC-5), no dia 24.01.2011, em virtude de compensação de dia trabalhado em recesso;

XVI - DESIGNAR a servidora ANDREA LANIGRA GUIMARÃES, RF 3420, Técnico Judiciário, Área Administrativa, para substituir a servidora MARIA HELENA DE ALMEIDA SANTOS, RF 1102, Técnico Judiciário, Área Administrativa, Especialidade Apoio de Serviços Diversos, Diretora do Núcleo de Administração Predial e Gestão de Serviços (FC-6), no dia 24.01.2011, em virtude de compensação de dia trabalhado em recesso;

XVII - DESIGNAR o servidor LAERCIO BRENDA GLIA, RF 3694, Técnico Judiciário, Área Administrativa, para

substituir a servidora CARLA SIMONE DOS PASSOS DE MORAES, RF 4993, Técnico Judiciário, Área Administrativa, Supervisora da Seção de Processamento e Acompanhamento de Contratos Imobiliários (FC-5), no dia 24.01.2011, em virtude de compensação de dia trabalhado em recesso;

XVIII - DESIGNAR a servidora BEATRIZ MELQUIADES, RF 3870, Técnico Judiciário, Área Administrativa, para substituir a servidora MAGDALENA DE OLIVEIRA CARVALHO, RF 565, Técnico Judiciário, Área Administrativa, Supervisora da Seção de Arrecadação (FC-5), no dia 24.01.2011, em virtude de compensação de dia trabalhado em recesso;

XIX - DESIGNAR o servidor ALBERTO HIDEO YAMAMOTO, RF 2747, Técnico Judiciário, Área Administrativa, Especialidade Segurança e Transporte, para substituir o servidor NORMANDO PEREIRA SANTOS, RF 4006, Analista Judiciário, Área Judiciária, Diretor do Núcleo de Segurança e Transporte (FC-6), no dia 24.01.2011 e no período de 26.01.2011 a 04.02.2011, em virtude de compensação de dia trabalhado em recesso e gozo de férias, respectivamente;

XX - DESIGNAR a servidora MARIA APARECIDA ROSEIRA TEIXEIRA, RF 3428, Analista Judiciário, Área Apoio Especializado, Especialidade Biblioteconomia, para substituir o servidor LUIZ GUILHERME MARTINS, RF 4357, Analista Judiciário, Área Apoio Especializado, Especialidade Biblioteconomia, Supervisor da Seção de Processamento Técnico (FC-5), no dia 24.01.2011, em virtude de compensação de dia trabalhado em recesso;

XXI - DESIGNAR o servidor WENDEL FERREIRA DA SILVA, RF 3063, Técnico Judiciário, Área Administrativa, para substituir o servidor RICARDO ARAÚJO GARCIA, RF 5549, Técnico Judiciário, Área apoio Especializado, Especialidade Contabilidade, Supervisor da Seção de Apoio ao Desenvolvimento de Projetos (FC-5), no dia 24.01.2011, em virtude de compensação de dia trabalhado em recesso;

XXII - DESIGNAR a servidora KEIKO NEIDE HIGA, RF 3631, Técnico Judiciário, Área Administrativa, para substituir a servidora EDITH NAKASSONE, RF 1033, Técnico Judiciário, Área Administrativa, Supervisora da Seção de Pessoal (FC-5), no dia 24.01.2011, em virtude de compensação de dia trabalhado em recesso;

XXIII - DESIGNAR o servidor MANUEL MARTIN FERNANDEZ FILHO, RF 1951, Técnico Judiciário, Área Administrativa, Especialidade Segurança e Transporte, para substituir o servidor JORGE CARDOSO DE BARROS MELCHERT, RF 749, Técnico Judiciário, Área Administrativa, Supervisor da Seção de Transporte (FC-5), no período de 26.01.2011 a 04.02.2011, em virtude de gozo de férias.

CUMPRASE. PUBLIQUE-SE. REGISTRE-SE.

São Paulo, 31 de janeiro de 2011.

CARLOS ALBERTO LOVERRA

Juiz Federal Diretor do Foro

PORTARIA N.º 67/2011-SULD/NUAF/DIRETORIA DO FORO

O JUIZ FEDERAL DIRETOR DO FORO E CORREGEDOR PERMANENTE DOS SERVIÇOS AUXILIARES DA JUSTIÇA FEDERAL DE PRIMEIRO GRAU EM SÃO PAULO, no uso de suas atribuições legais e regulamentares, e,

RESOLVE:

I - ALTERAR os termos do item II da Portaria n.º 126/2010-SULD/NUAF/DIRETORIA DO FORO, de 19 de março de 2010, publicada em 25 de março de 2010, para constar:

ONDE SE LÊ: ... nos períodos de 07/01/2010 a 29/08/2010 e de 03/11/2010 a 06/01/2011,

LEIA-SE: ...nos períodos de 07/01/2010 a 29/08/2010 e a partir de 03/11/2010,

II - ALTERAR o item V da Portaria n.º 343/2010-SULD/NUAF/DIRETORIA DO FORO, de 22 de setembro de 2010, publicada em 27 de setembro de 2010, para constar:

ONDE SE LÊ: ... e de 01.11.2010 a 31.12.2010.

LEIA-SE: ... e de 03.11.2010 a 09.12.2010.

CUMPRASE. PUBLIQUE-SE. REGISTRE-SE.

São Paulo, 28 de janeiro de 2011.

CARLOS ALBERTO LOVERRA
Juiz Federal Diretor do Foro

DESPACHO PROFERIDO PELO MM. JUIZ FEDERAL DIRETOR DO FORO, EM PROCESSO DO NÚCLEO DE ACOMPANHAMENTO FUNCIONAL:

Processo n.º 00784/2011-SULG/NUAF

Interessado(a): Marcos Xavier de Almeida Assunto: Ajuda de custo e indenização de transporte Fls. 22:

Considerando-se os termos da Informação do Núcleo de Administração Funcional, acolho o parecer da Diretoria Administrativa e defiro o pagamento de ajuda de custo, nos termos dos artigos 96, 97, 98 inciso I, parágrafo 2º, da Resolução nº 4 do Conselho da Justiça Federal, de 14.03.2008, no valor de 01 (uma) remuneração relativa ao mês de setembro/2010, além de indenização de transporte correspondente ao valor da passagem do trajeto São Paulo/Barretos. Autorizar que o Núcleo de Folha de Pagamento proceda ao pagamento por exercícios findos. Após, ao Núcleo de Controle Interno. Núcleo de Administração Funcional para providências. Cumpra-se. Publique-se. Registre-se. São Paulo, 31 de janeiro de 2011.

Carlos Alberto Loverra
Juiz Federal Diretor do Foro

EXTRATO DE INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO

a) Proc. n.º 00582/11-NUSE; b) Interessado: SEGURADORA LÍDER DOS CONSÓRCIOS DO SEGURO DPVAT S/A; c) Objeto: Pagamento do Seguro Obrigatório (DPVAT) dos veículos automotores da frota da Justiça Federal; d) Valor: R\$10.822,02; e) Fundamento Legal: Artigo 25 caput, da Lei 8.666/93, atualizada pela Lei 9.648/98; f) Assinam: Yara Prado Fernandes Pascotto, Assessora de Licitações da Presidência do TRF da 3ª Região, e Dr. Carlos Alberto Loverra, Diretor do Foro da Justiça Federal de Primeiro Grau em São Paulo, ratificando.

NUCLEO DE ADMINISTRACAO FUNCIONAL

DESPACHO PROFERIDO PELA DIRETORA DO NÚCLEO DE ADMINISTRAÇÃO FUNCIONAL, EM PROCESSO DA SEÇÃO DE PESSOAL:

Autorizando a averbação de funções comissionadas, nos termos do artigo 100 da Lei n.º 8112/90, no processo abaixo: N.º 10979/2010 RF 3780 CARLOS DAS NEVES

Fernanda Carvalho De Santis
Diretora do Núcleo de Administração Funcional
Em exercício

CENTRAL DE MANDADOS UNIFICADA

PORTARIA n. 07/2011 - CENTRAL DE MANDADOS UNIFICADA

O Doutor PAULO CESAR CONRADO, Juiz Federal Corregedor da Central de Mandados Unificada da 1ª Subseção Judiciária de São Paulo, no uso de suas atribuições, RESOLVE:

ALTERAR, por absoluta necessidade do serviço, as parcelas de férias dos servidores:

YARA APARECIDA DOS SANTOS, R.F.: 4848
de 20/05/2011 a 29/05/2011
para 09/03/2011 a 18/03/2011;

INTERROMPER, por absoluta necessidade do serviço, a partir de 31/01/11, a parcela de férias do servidor LUIZ EDGARD DIAS TOLEDO, R.F.: 174, marcada de 19/01/11 a 02/02/11, ficando os 03 dias remanescentes para 07/02/11 a 09/02/11;
e a partir de 31/01/2011, a parcela de férias do servidor RINALDO BELUCCI, R.F.: 3038, marcada de 17/01/11 a 31/02/11, ficando o dia remanescente para 07/02/11;

SUSPENDER, em virtude de licença médica, entre 18/01/2011 e 19/01/2011, a parcela de férias anteriormente marcada de 10/01/2011 a 19/01/2011, referente à servidora MARIA ANGÉLICA CONTE, RF 4809, ficando os 02 dias remanescentes para fruição de 17/02/2011 a 18/02/2011.

Cumpra-se. Publique-se. Registre-se.
São Paulo, 31 de janeiro de 2011.

PAULO CESAR CONRADO
Juiz Federal
Corregedor da Central de Mandados Unificada

SUBSEÇÃO JUDICIÁRIA DE BAURU

COORDENADORIA DE BAURU

8ª SUBSEÇÃO JUDICIÁRIA - BAURU/SP

PORTARIA N.º 008/11

DIRETORIA DA SUBSEÇÃO JUDICIÁRIA DE BAURU

O Doutor Roberto Lemos dos Santos Filho, Juiz Federal, Diretor da Subseção Judiciária de Bauru, em exercício, no uso de suas atribuições legais e regulamentares,

RESOLVE:

ALTERAR parcialmente a Portaria n.º 051/10, de 28/09/2010, para constar que, em virtude de participação do servidor ABEDENEGO CAVALCANTE LINS, RF. 2504, Técnico Judiciário, nas eleições 2010, no dia 03/10/2010, a sua designação para substituir o Supervisor da Seção de Segurança e Transporte (FC05), deu-se nos seguintes períodos: de 27/09 a 02/10/2010 e de 04 a 16/10/2010.

Cumpra-se. Publique-se. Registre-se.

Bauru, 31 de janeiro de 2011.

Roberto Lemos dos Santos Filho
Juiz Federal
Diretor do Fórum da Subseção Judiciária de Bauru em exercício

8ª SUBSEÇÃO JUDICIÁRIA - BAURU/SP

PORTARIA N.º 009/11

DIRETORIA DA SUBSEÇÃO JUDICIÁRIA DE BAURU

O Doutor Roberto Lemos dos Santos Filho, Juiz Federal, Diretor da Subseção Judiciária de Bauru, em exercício, no uso de suas atribuições legais e regulamentares e,

CONSIDERANDO que a servidora MARTA SCARELLI, Analista Judiciário, RF. N.º 2092, titular da função gratificada de Supervisora da Seção de Cálculos Judiciais (FC-05), esteve em gozo de suas férias no período de 07 a 20/01/2011,

RESOLVE:

Designar o servidor MARCELO LEANDRO DE OLIVEIRA, Técnico Judiciário, Área Apoio Especializado, Especialidade Contabilidade, RF. 5973, para substituí-la na referida função no respectivo período.

Cumpra-se. Publique-se. Registre-se.
Bauru, 31 de janeiro de 2011.

Roberto Lemos dos Santos Filho
Juiz Federal
Diretor do Fórum da Subseção Judiciária de Bauru em exercício

SUBSEÇÃO JUDICIÁRIA DE SAO JOSE DOS CAMPOS

COORDENADORIA DE SÃO JOSÉ DOS CAMPOS

PORTARIA Nº 05 / 2011 - COAD

A MMª. Juíza Federal Doutora MARIA VITÓRIA MAZITELI DE OLIVEIRA, Diretora do Fórum Federal de São José dos Campos em exercício, no uso de suas atribuições legais, regulamentares e

CONSIDERANDO os termos da Portaria nº 34/2010 - COAD de 30/08/2010, e o fato de que o servidor José Carlos Rossi, Analista Judiciário, Diretor de Núcleo de Apoio Regional, FC 06, RF 2612, estará em gozo de férias no período de 07/02/2011 a 16/02/2011;

RESOLVE :

Designar o servidor Rolando Elias de Carvalho, Analista Judiciário, RF 2519, para substituí-lo no referido período.

CUMPRE-SE. REGISTRE-SE. PUBLIQUE-SE.
São José dos Campos, 01 de Fevereiro de 2011.

MARIA VITÓRIA MAZITELI DE OLIVEIRA
Juíza Federal
Diretor da Subseção Judiciária de São José dos Campos em exercício

SUBSEÇÃO JUDICIÁRIA DE OURINHOS

COORDENADORIA DE OURINHOS

PORTARIA n.º 03/2011 - DSUJ OURI

A Doutora MARCIA UEMATSU FURUKAWA, MMa. Juíza Federal Consultora Presidente do Grupo Setorial de Avaliação de Documentos da 25ª Subseção Judiciária em Ourinhos-SP, no uso de suas atribuições legais e regulamentares,

CONSIDERANDO o disposto no Art. 3 da Ordem de Serviço nº 02, de 12 de abril de 2007, com redação alterada pelas Ordens de Serviço nº 04, de 24 de julho de 2007, nº 03, de 26 de maio de 2008, e Portaria nº 115, de 20 de agosto de 2008, todas da Diretoria do Foro,

RESOLVE:

Art. 1º Designar os seguintes servidores para compor o Grupo, excluindo todos os anteriores:

Dailton Delatorre, RF 5829;

Ana Paula Marchesini Dias Delatorre, RF 6007;

Oscar Bresse de Carvalho, RF 6649;

Flávia Joly Kempe Fernandes, RF 6648;

Maria Roseli Mandolini, RF 1409;

Luciano Kenji Tadafara, RF 6016;

Inaê Fantinati Colombo, RF 5248;
Vítor Fontes Cardoso, RF 2024;
Márcio José de Oliveira Lima, RF 5974;
Mosart Jacobina de Freitas, RF 5350;
Art. 2º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.
PUBLIQUE-SE. CUMPRA-SE.

Ourinhos, 28 de janeiro de 2011.

MARCIA UEMATSU FURUKAWA
Juíza Federal